



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 23/16

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 14 de novembro do ano 2016:-----

-----Aos catorze dias do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, Janete Andreia Ávila da Fonseca, João Paulo Bettencourt de Oliveira e Marco Diocleciano Silva Almada.-----

-----Pelas catorze horas e cinco minutos o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O senhor Presidente iniciou este período agradecendo aos senhores Vereadores a sua disponibilidade na aceitação da alteração da data desta reunião, que estava agendada para o passado dia onze (sexta-feira) e que ocorreu por motivos de serviço.-----

-----Transmitiu que já se encontram marcadas, em Tribunal, três sentenças, sendo a primeira na próxima terça-feira, dia vinte e dois, em que o Município é denunciante de roubo de combustível ocorrido no Aterro Sanitário, sendo réu David Manuel Azevedo. Outra será no dia 30 do corrente mês, refere-se aos terrenos localizados em Entre-Morros, não sendo esta ainda a sentença final, mas apenas a audiência preliminar, na qual o Autor é o Município de Velas e o réu é Gilbert Justin Simões e a última será em Ponta Delgada, no dia 16 de janeiro próximo, sendo o Município réu e o autor do processo a sociedade "Malha Cinzenta – Sociedade de Gestão Imobiliária e Turística, S.A."-----

-----Relativamente às empreitadas a executar por concurso disse que os processos decorrem com normalidade, como transmitido na última reunião, no



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

caso da "Reabilitação Urbana da Sede do Concelho de Velas", o processo encontra-se na fase de audiência prévia dos concorrentes, a empreitada da Reabilitação da Escola do Toledo/Centro de Atividades aguarda a consignação e a assinatura do contrato, previsto para a próxima semana, as empreitadas do Largo do Viteleiro na Fajã do Ouvidor/Zona de Lazer e a do Edifício Sol encontram-se na fase de entrega de propostas. Disse, ainda, quanto às obras por administração direta, que continuam os trabalhos de reparação do muro do Caminho dos Cavalos (Piedade), bem como na Rua da Gruta, conforme transmitido na última reunião. Acrescentou que os trabalhos na Rua da Gruta tiveram uma interrupção por alguns dias, por motivo do colaborador Francisco Sequeira se ter magoado nas costas ao pegar num saco de cimento, tendo sido de imediato ativado o seguro. Deu conhecimento que, entretanto, os colaboradores tiveram de se deslocar à Escola da Urzelina para desentupir fossas, situação esta já resolvida, estando a ser executadas tampas para as caixas novas (de limpeza) prevendo-se que sejam colocadas, no seu lugar, durante o dia de amanhã.-----

-----Deu conhecimento, relativamente à empreitada do Campo Municipal de Velas que esta se encontra praticamente concluída, faltando apenas colocar algumas portas interiores. Transmitiu que foram adquiridos extintores, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários das Velas, aguardando-se a sua entrega, bem como os inoxes das casas de banho (saboneteiras, porta rolos, etc.) à empresa Equipraia, da Praia da Vitória, estimando-se recebê-los ainda durante esta semana. Referiu que os tubos para a descarga de água dos urinóis da "Rocca" são um bocadinho mais curtos que os outros, sendo necessário criar ali uma situação de forma a corrigir para que o trabalho fique bem executado e o seu acabamento não fique com um mau aspeto. O teto já está concluído a cem por cento, está a vedar bem e as pinturas ficarão hoje concluídas, bem como já se efetuou a aplicação do verniz de betão nas bancadas e nos muros do lado virado



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ao mar. Deu também conhecimento que já foi encomendado o material para a iluminação das traseiras do edifício, ou seja, os negativos destinados às torres, tendo já sido recebidos os tubos, bem como existir em armazém o cabo necessário para o efeito, procedendo-se de seguida à pavimentação dos passeios desta zona. Acrescentou que os colaboradores estão hoje na reparação das instalações sanitárias do Parque de Campismo, como também referenciado na última reunião, porque lá existiam infiltrações de água.-----

-----Transmitiu que hoje deram início os preparativos para as decorações de Natal e do Dia das Montras, e que o jantar de Natal dos colaboradores da Autarquia se realizará no dia 17 de dezembro (sábado) próximo.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----Não havendo questões por parte dos senhores Vereadores foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do executivo por ofícios n.ºs 4740 a 4743, datados de 8 de novembro corrente:-----

I – ATAS:-----

- Ata da reunião ordinária de 28/10/2016:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira e Marco Diocleciano Silva Almada, do eleito pelo PS, senhor João Paulo Bettencourt de Oliveira, do eleito pelo PPD/PSD, senhor Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, e a abstenção da Vereadora Janete Andreia Ávila da Fonseca, a qual não esteve presente na referida reunião.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, **acompanhada da Revisão nº 4 ao Orçamento**, documentos que aqui também



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam arquivados na Unidade Orgânica de Finanças e Património, verificando-se:-----

- 4ª Revisão ao Orçamento da Receita para 2016 – Reforços em receitas correntes: cento e sessenta e dois mil setecentos e quarenta e seis euros (€162.746,00).-----

- 4ª Revisão ao Orçamento da Despesa para 2016 – Reforços em despesas correntes: cento e sessenta e dois mil setecentos e quarenta e seis euros (€162.746,00).-----

-----O senhor Presidente prestou, de uma forma clara e sucinta, os esclarecimentos julgados necessários sobre os documentos em apreço, realçando que o reforço na receita corrente se prende com o protocolo celebrado com a EDA

- Eletricidade dos Açores, SA, concessionária exclusiva do transporte e distribuição de energia elétrica na Região Autónoma dos Açores, para o pagamento ao Município da contrapartida pela utilização dos bens de domínio público ou privado municipal, aprovado na reunião de 28 de outubro passado.-----

-----A Câmara deliberou:-----

- Aprovar a presente proposta de Revisão nº 4 ao Orçamento;-----

- Remeter a referida proposta à Assembleia Municipal com vista à competente aprovação nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Janete Andreia Ávila da Fonseca e Marco Diocleciano Silva Almada e a abstenção dos eleitos pelo PPD/PSD, senhor Paulo Alberto Bettencourt da Silveira e pelo PS, senhor João Paulo Bettencourt de Oliveira, e em minuta para imediata executoriedade.----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, **para a atribuição de ofertas de Natal às crianças e jovens, em situação de**



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

acolhimento, no Instituto Santa Catarina, acompanhada de ficha do cabimento nº 3951, mapa de fundos disponíveis, ofício referência nº 120/2016, datado de 2 de novembro, do Instituto Santa Catarina e mapa anexo com a listagem de crianças e jovens.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a atividade com a atribuição de prendas de Natal para 12 utentes desta Instituição conforme consta da listagem anexa ao pedido, no valor total que se estima ser de € 400,00 (quatrocentos euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, **para a realização do jantar de Natal dos colaboradores do Município e respetiva família e atribuição de prendas aos filhos, até aos 12 anos de idade, dos referidos colaboradores**, acompanhada de ficha do cabimento nº 3198 e mapa de fundos disponíveis.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou realizar o jantar de Natal para os colaboradores do Município e respetiva família, bem como a atribuição de prendas aos filhos (até aos 12 anos) dos nossos colaboradores, sendo estas despesas estimadas no valor máximo de 8.000,00 € (oito mil euros) com IVA incluído à taxa legal em vigor.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, **para a concessão de apoio à Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas com a cedência do Auditório Municipal das Velas**, nos dias 5 e 6 de dezembro, da parte da tarde, bem como o dia 7 de dezembro, para a preparação e realização



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

da Festa de Natal desta Instituição, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 618/2016, datado de 3 de novembro corrente.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Santa Casa da Misericórdia de Velas com a cedência do Auditório Municipal nos dias solicitados.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, **para a cedência do Auditório Municipal ao Gimni Centro Health Club, no âmbito de uma demonstração de coreografias de dança para os pais e familiares dos alunos**, nos dias 12 e 14 de dezembro, entre as 17h00 e as 19h00 e entre as 19h00 e as 21h00, respetivamente, conforme solicitado por seu ofício datado de 31 de outubro passado.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar o Gimni Centro Health Club com a cedência do espaço do Auditório Municipal, nos dias 12 e 14 de dezembro, nos horários solicitados.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, **para a cedência do Bote Baleeiro, propriedade desta Autarquia, à Direção Regional da Cultura**, com o intuito deste figurar na nova exposição de longa duração do Museu dos Baleeiros, que irá retratar a baleação em todo o arquipélago, conforme solicitado por seu ofício referência SAI-DRAC/2016/2760, datado de 25 de outubro passado.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou ceder o Bote Baleeiro, propriedade desta Autarquia, para figurar na nova exposição de longa duração do Museu dos Baleeiros, à Direção Regional da Cultura.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, **para a aprovação da minuta de protocolo de parceria a celebrar com a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE)**, no âmbito do Programa Eco-Escolas 2016/2017, conforme solicitado por ofício, desta Associação, datado de 27 de outubro passado.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Parceria 2016/2017 em anexo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, **para a aprovação de parceria com a ADISJ – Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge**, para aquisição de Bombas de Calor destinadas aos balneários do Campo Municipal das Velas, no âmbito de candidatura ao Programa PROENERGIA, conforme os ofícios referência 327/PE/2016, datado de 7 de novembro passado, da ADISJ e 4735/14.0, datado de 4 de novembro corrente, desta Autarquia, e orçamento anexo.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a parceria com a ADISJ, assumindo o Município de Velas o remanescente do valor recebido por esta no âmbito da candidatura ao Programa PROENERGIA, cerca de oito mil euros (8.000,00€) ou em caso de não aprovação da mesma a totalidade dos encargos, cerca de doze mil euros (12.000,00€).-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente **para a aprovação do Regulamento do Concurso de Montras 2016**, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam apensos a esta ata no anexo IX, bem como a sua publicitação na página eletrónica do Município e por edital.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar o “Regulamento do Concurso de Montras 2016” anexo, bem como publicitar o mesmo na página eletrónica do Município e por edital.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, acompanhada de ficha do cabimento nº 3953 e mapa de fundos disponíveis, **para a concessão de apoio ao senhor José Fonseca de Sousa na impressão do livro biográfico de João Bettencourt “O Perneta”**, conforme solicitado por seu e-mail datado de 17 de outubro passado e orçamento anexo.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar na impressão de 100 livros biográficos de João Bettencourt “O Perneta” no valor de mil euros (1.000,00€), com IVA incluído à taxa legal em vigor.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, **para conceder apoio à Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública, Departamento de Logística, na fiscalização da obra de reabilitação das instalações da PSP na Vila das Velas**, conforme solicitado por seu ofício referência nº 5439/DOI/2016, datado de 20 de outubro passado.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou prestar à Polícia



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

de Segurança Pública a colaboração solicitada, através da fiscalização das obras de recuperação das suas instalações pelo Arquitecto Júlio Rodrigues.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pela senhora Vice-Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XII, **para a emissão de parecer relativamente à demolição de um chafariz e tanque de lavagem, situados no local adjacente às instalações da Sociedade União Rosalense, para construção de uma garagem**, conforme solicitado pela Junta de Freguesia dos Rosais, pelo ofício com referência nº 082/16, datado de 30 de setembro passado.-----

-----A Câmara, com fundamento na informação dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao pedido deliberou, nos termos da alínea a) do nº 1 e do nº 2 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei nº 236/2014, de 9 de setembro, emitir parecer favorável à solicitação da Junta de Freguesia dos Rosais, de demolir um chafariz e tanque de lavagem construindo no local uma garagem.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIII, **para a emissão de parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas**, efetuado pela senhora Rosa de Medeiros Barbosa Sequeira, relativo à aquisição de terreno rústico, artigo 2512º e a área total de 0,7986ha, da Freguesia dos Rosais. Encontram-se anexos as informações nºs 472/2016/PS e 407/2016/PS do Fiscal Municipal datadas de, respetivamente, 4 de novembro corrente e 7 de outubro passado, cópia do ofício com referência nº SE/2016/863, datado de 21 de outubro passado, do IROA, S.A.,



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

com parecer favorável ao solicitado, plantas de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de agosto, dar parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pela senhora Rosa de Medeiros Barbosa Sequeira, relativo à aquisição de terreno rústico, com o artigo 2512º e a área total de 0,7986ha, no valor de 2.900,00€ (dois mil e novecentos euros).-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

-----Antes da apreciação dos dois pontos seguintes retirou-se da sala o Vereador Marco Diocleciano da Silva Almada que alegou incompatibilidade por parentesco com o requerente:-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIV, **para a emissão de parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas**, efetuado pelo senhor Dário Trajano da Silva Almada, relativo à aquisição de terrenos rústicos, artigos 5781º, 5782º e 5783º e a área total de 9,1576ha, da Freguesia do Norte Grande. Encontra-se anexos as informações nºs 470/2016/PS e 414/2016/PS do Fiscal Municipal datadas de, respetivamente, 4 de novembro corrente e 6 de outubro passado, cópia do ofício com referência nº SE/2016/890, datado de 28 de outubro passado, do IROA, S.A., com parecer favorável ao solicitado, plantas de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de agosto, dar parecer favorável ao requerimento de isenção



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo senhor Dário Trajano da Silva Almada, relativo à aquisição de terrenos rústicos, com os artigos 5781º, 5782º e 5783º e a área total de 9,1576ha, no valor de 3.000,00€ (três mil euros).-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XV, **para a emissão de parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas**, efetuado pelo senhor Dário Trajano da Silva Almada, relativo à aquisição de terreno rústico, artigo 5160º, e a área total de 7,0664ha, da Freguesia do Norte Grande. Encontram-se anexos as informações nºs 471/2016/PS e 449/2016/PS do Fiscal Municipal datadas de, respetivamente, 4 de novembro corrente e 20 de outubro passado, cópia do ofício com referência nº SE/2016/891, datado de 28 de outubro passado, do IROA, S.A., com parecer favorável ao solicitado, plantas de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de agosto, dar parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo senhor Dário Trajano da Silva Almada, relativo à aquisição de terreno rústico, com o artigo 5160º, e a área total de 7,0664ha, no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros).-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

-----Após esta deliberação regressou à Sala o referido Vereador.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XVI, acompanhada de ficha do cabimento nº 3949 e mapa de fundos disponíveis, **para conceder apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas na aquisição de lanternas individuais para os bombeiros**, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº 57/2016, datado de 8 de setembro corrente e orçamento anexo, apresentado em reunião de Câmara de 30 de setembro passado, bem como retificar esta deliberação no sentido da concessão de apoio no valor de quatro mil euros (€ 4.000,00).-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou dar o apoio de 4.000,00€ (quatro mil euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas, em vez da aquisição direta pelo Município, e mediante apresentação de fatura comprovativa da aquisição do referido equipamento, retificando-se anterior deliberação tomada em reunião de 30 de setembro.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XVII, acompanhada de ficha do cabimento nº 3948 e mapa de fundos disponíveis, **para a ratificação do apoio financeiro de 500€ (quinhentos euros), bem como do apoio logístico para alojamento de músicos no apartamento do Município, situado na Zona de Entre Morros, concedido à Sociedade Lusitânia Club Recreio Velense**, para suportar os custos inerentes à realização do "Workshop de Clarinete" e "Recital de Clarinete e Piano" a realizar entre os dias 3 e 6 de novembro corrente, conforme solicitado por e-mail datado de 2 de novembro.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XVIII **para ratificação da aquisição de uma coroa de flores**, destinada a cerimónia em memória dos ex-combatentes Jorgenses, falecidos na guerra do ultramar.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

III – CONHECIMENTO:-----

- **Relatório semestral de auditoria** à Câmara Municipal das Velas, apresentado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “UHY & Associados, SROC, Lda.”, referente ao 1º semestre de 2016.-----

IV - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 210**, de 3 de novembro corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 920,00 (novecentos e vinte euros);-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 157.257,59 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e nove centavos);-----

Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos – € 0,00 (zero euros);-

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €219.214,60 (duzentos e dezanove mil duzentos e catorze euros e sessenta centavos);-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 114.816,37 (cento e catorze mil oitocentos e dezasseis euros e trinta e sete centavos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 1.735,35 (mil setecentos e trinta e cinco euros e trinta e cinco centavos);-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Conta 00380000175655530118 Banco Santander Totta - € 0,00 (zero euros);-----

Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores S.A. - € 5.230,31 (cinco mil duzentos e trinta euros e trinta e um cêntimos);-----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 3.021.366,27 (três milhões e vinte e um mil trezentos e sessenta e seis euros e vinte e sete cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral - €500.000,00 (quinhentos mil euros);-----

Total de Disponibilidades: € 4.021.290,49 (quatro milhões e vinte e um mil duzentos e noventa euros e quarenta e nove cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 4.000.668,88 (quatro milhões seiscentos e sessenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 20.621,61 (vinte mil seiscentos e vinte e um euros e sessenta e um cêntimos);-----

Documentos: € 3.769,07 (três mil setecentos e sessenta e nove euros e sete cêntimos);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 4.025.059,56 (quatro milhões e vinte cinco mil cinquenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos).-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 25 de outubro a 7 de novembro de 2016, nºs 1242 a 1318 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 196.331,99 (cento e noventa e seis mil trezentos e trinta e um euros e noventa e nove cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 3 a 7 de novembro de 2016, nºs 270 a 285 (Operações de tesouraria), na importância de €19.872,11 (dezanove mil oitocentos e setenta e dois euros e onze cêntimos),



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2016, no período de 1 de janeiro a 8 de novembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2016, no período de 1 de janeiro a 8 de novembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2016, no período de 1 de janeiro a 8 de novembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2016**, a qual totaliza a importância de € 46.950,88 (quarenta e seis mil novecentos e cinquenta euros e oitenta e oito cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----

V – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

- **Requerimento** apresentado por Albano Santos da Silva, residente Outeirão, Freguesia de Norte Grande, Concelho de Velas, **para a transmissão, por cedência, da licença de táxi número 019, da qual é titular**, para o senhor Paulo Alexandre Amarante Silva, residente na Fajã do Ouvidor, Freguesia de Norte Grande, Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento na informação dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao pedido, deliberou deferir o solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Requerimento** apresentado por António Gabriel Rodrigues Ribeiro, residente na Rua Padre Augusto Teixeira, Carregadouro, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, **para a suspensão da atividade de táxi da licença número 013, da qual é titular, de novembro de 2016 a março de 2017**, para proceder à manutenção da viatura bem como por se ausentar da Ilha com alguma demora.-----
- A Câmara, com fundamento na informação dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao pedido, deliberou deferir o solicitado.-----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----
- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito no Caminho Velho, Beira, Freguesia e Concelho de Velas (Processo nº 05/2016/44), apresentada por José Medeiros de Melo, residente no Caminho Velho, Beira, Freguesia e Concelho de Velas.-----
- A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----
- **Projeto de arquitetura referente a ampliação de moradia** (Processo nº 12/2016/23), no Caminho Novo, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Maria José Pereira da Rosa.-----
- A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Projeto de arquitetura e projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de moradia de veraneio** (Processo nº 12/2016/30), na Fajã das Almas, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas, apresentados por Harriet Nell Van Zanten e Jeroen Bezemer.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de casas de alojamento local** (Processo nº 12/2016/2), na Presa, Estrada Regional, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentados por Júlia A. B. Silva Unipessoal, Lda.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projetos de engenharia das especialidades referentes a remodelação de moradia unifamiliar para alojamento local** (Processo nº 12/2015/15), no Caminho do Porto, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Victor Fernando Machado Soares e outros.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às quinze horas e trinta e cinco minutos.-----

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

Revisão n.º 4 ao Orçamento

ANEXO I

- Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.33 da lei n.º 72/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal, **"elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta de orçamento, assim como as respetivas revisões"**.

- Considerando que em consonância com aquela previsão, estabelece a alínea a) do n.º 1 do art.25º do mesmo diploma legal, que compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, **"aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões"**.

- Considerando que o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, designado de POCAL, (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro o objeto de alterações através da Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, do Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e da Lei n.º 60-A/2005 de 30 de dezembro), contém o regime dos documentos previsionais.

- Considerando que nestes termos, importa observar as regras relativas às modificações ao Plano Plurianual de Investimentos, no ponto 8.3.2, as quais compreendem as figuras de alterações e revisões.

- Considerando os pontos 8.3.2.2 e 8.3.2.3, do POCAL que estabelecem as contrapartidas necessárias à revisão do plano plurianual de investimentos. O qual dispõe no ponto 8.3.2.2, que, **"as revisões do plano plurianual de investimento têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso"**.

- Considerando a presente revisão ao orçamento, visa abri na Receita Corrente a rubrica com o código 051099 com a designação – Rendimentos de propriedade – Rendas - Outros, com o valor de 162.746,00€, (cento sessenta e dois mil setecentos quarenta e seis euros), os quias vão reforçar a rubrica na despesa corrente 0102/020121, coma designação – Outros bens. Havendo assim um aumento tanto na receita corrente como em despesa corrente no valor de 162.746,00€, (cento sessenta e dois mil setecentos quarenta e seis euros).



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município das Velas
Câmara Municipal

- a) – Incluir no Orçamento da Receita Corrente:
- Rubrica 051099 – Rendimentos de propriedade – Rendas - Outras

Proponho:

- 1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a presente proposta de Revisão n.º 4 – ao Orçamento;
- 2 - Remeter a referida proposta à Assembleia Municipal com vista à competente aprovação nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 3 – Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 8 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO II

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Instituto Santa Catarina solicitou por ofício referência 120/2016, datado de 2 de novembro, apoio do Município para a aquisição de ofertas de Natal para as crianças e jovens em situação de acolhimento.

- Considerando que a requerente é uma Instituição sem fins lucrativos que acolhe crianças e jovens, os quais não se encontram introduzidos em ambiente familiar;
- Considerando o espírito que se vive durante a quadra natalícia é importante contribuir com estas iniciativas de cariz social que proporcionam, em muitos casos, um Natal mais digno aos utentes desta instituição;
- Considerando que é do interesse do Município colaborar com este tipo de iniciativas;
- Considerando que o pedido se enquadra nas alíneas u) e v), do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a atividade com a atribuição de prendas de Natal para 12 utentes da Instituição supramencionada, conforme consta da listagem anexa, no valor total que se estima ser de 400,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Paços do Concelho, 4 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO III

Proposta

JANTAR E OFERTAS DE NATAL

Durante a quadra natalícia realizam-se, como habitualmente, algumas atividades por parte do Município, sendo estas importantes tendo em conta o espírito que se vive durante esta quadra.

- Considerando que é tradição o Município de Velas oferecer aos seus colaboradores um jantar no qual são oferecidas lembranças, inclusive aos filhos dos mesmos até 12 anos de idade;

- Considerando que o pedido se enquadra nas alíneas u), do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- A realização do jantar de Natal para os colaboradores do Município e respetiva família, bem como a atribuição de prendas aos filhos (até aos 12 anos) dos nossos colaboradores;
- Sendo estas despesas estimadas no valor máximo de 8.000€ com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Paços do Concelho, 4 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



ANEXO IV

Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

FESTA DO NATAL DOS UTENTES DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VELAS

A Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas solicitou por ofício referência 618/2016, datado de 03 de novembro corrente, a cedência do Auditório Municipal das Velas, nos dias 5 e 6 de dezembro, da parte da tarde, bem como o dia 7 de dezembro, para a preparação e realização da Festa de Natal, daquela Instituição.

- Considerando que o Natal é uma festa que vincula sociedades de todo o mundo, com raízes religiosas, históricas e culturais fortemente vincadas, não devendo, por essa razão, deixar de ser celebrado;

- Considerando que atividades deste género são importantes para o desenvolvimento dos utentes em questão, bem como para a divulgação das atividades realizadas pelos mesmos;

- Considerando que o Auditório Municipal constitui um espaço privilegiado de difusão de atividades artísticas e culturais;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Santa Casa da Misericórdia de Velas, com a cedência do Auditório Municipal, nos dias solicitados.

Paços do Concelho, 4 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal
Proposta

ANEXO V

[Handwritten signatures and initials]

CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL

O Gimni Centro Health Club solicitou por ofício datado de 31 de outubro do corrente ano, autorização para utilização das instalações do Auditório Municipal nos dias 12 e 14 de dezembro corrente, entre as 17h00 e as 19h00 e, entre as 19h00 e as 21h00 respetivamente, no âmbito de uma demonstração de coreografias de dança para os pais e familiares dos alunos.

- Considerando que o Auditório Municipal constitui um espaço privilegiado de promoção e difusão de atividades artísticas culturais;
- Considerando que a cedência gratuita do Auditório Municipal constitui uma forma de dinamização daquele espaço;
- Considerando que na quadra natalícia, as instituições do Concelho realizam as tradicionais Festas de Natal, para os seus colaboradores, utentes e família;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar o Gimni Centro Health Club, com a cedência do espaço do Auditório Municipal, nos dias 12 e 14 de dezembro nos horários solicitados.

Paços do Concelho, 04 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

[Handwritten signature]
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

CEDÊNCIA DE BOTE BALEEIRO

ANEXO VI

A Direção Regional da Cultura solicitou por ofício referência SAI-DRAC/2016/2760 datado de 25 de outubro corrente, a cedência do Bote Baleeiro do qual o Município é proprietário, com o intuito deste figurar na nova exposição de longa duração do Museu dos Baleeiros.

- Considerando que o Município adquiriu o referido Bote Baleeiro ao Clube Naval das Velas pelo valor de 4000€ conforme fatura n.º0001 datada de 25 de fevereiro de 2013 (em anexo);
- Considerando que o Município questionou por ofício n.º 1854 datado de 08 de abril de 2015, o Clube Naval das Velas sobre o interesse deste no referido bote o qual respondeu por ofício n.º 1/2015 datado de 30 de abril de 2015 informando não ter qualquer interesse no mesmo, uma vez que não tem matrícula que lhe permita navegar;
- Considerando o apoio imprescindível e a total colaboração e disponibilidade da Direção Regional da Cultura em todo o processo relacionado com a abertura da Casa Museu Cunha da Silveira;
- Considerando a nossa dimensão atlântica e o reconhecimento cultural da importância do mar e dos barcos na nossa vivência insular, nomeadamente no que respeita à atividade baleeira. Bem como, a importância do património baleeiro, sendo fulcral medidas conducentes à preservação, recuperação e revitalização deste tipo de património;
- Considerando que o referido bote necessita de trabalhos de recuperação e restauro;
- Considerando que a nova exposição de longa duração do Museu dos Baleeiros irá retratar a baleação em todo o arquipélago;



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando que as despesas de transporte serão assumidas pela Direção Regional da Cultura e o mesmo operacionalizado pelo Museu do Pico;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea r) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, ser competência do Município "Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central";

Proponho:

- Ceder o Bote Baleeiro, propriedade desta Autarquia, nos termos acima indicados, à Direção Regional da Cultura.

Paços do Concelho, 3 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO VII

Proposta

Aprovação de Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Velas e a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) no âmbito do Programa Eco-Escolas 2016/2017

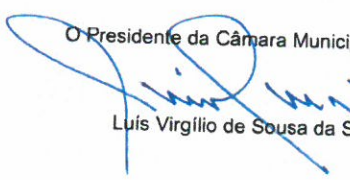
- Considerando a colaboração entre a ABAE e o Município de Velas na implementação e desenvolvimento do programa Eco-Escolas, no Concelho de Velas;
- Considerando que à semelhança dos anos transatos, prevê-se que serão realizadas três inscrições no referido programa, nomeadamente a Escola Básica e Secundária de Velas, JI/ATL do Instituto de Santa Catarina e a Escola Profissional da Ilha de São Jorge;
- Considerando que no caso do Município não celebrar o referido Protocolo com a ABAE, as inscrições não serão validadas;
- Considerando a importância do Município apoiar atividades e programas que promovam hábitos de promoção e proteção ambiental, nas crianças e jovens do Concelho;

Proponho:

- Aprovar a minuta de protocolo que se anexa.

Paços do Concelho, 08 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas


Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



PARCERIA 2016/2017

ABAE Eco-Escolas / Município das Velas

O presente protocolo de parceria, válido depois de assinado por ambas as partes, visa o compromisso de colaboração entre a ABAE e o município na implementação e desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no concelho. Poderá por sugestão do município vir a incluir outras alíneas. A sua existência é fundamental ao desenvolvimento integral do Programa Eco-Escolas nas escolas inscritas.

Termos da Parceria

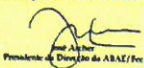
1- A Autarquia compromete-se a:

- Colaborar com a ABAE nos termos acordados por ambas as partes;
- Reconhecer a importância do desenvolvimento do Programa ECO-ESCOLAS nas escolas inscritas;
- Apoiar, dentro das possibilidades do Município, as iniciativas que as escolas se propõem desenvolver nomeadamente através da participação no Conselho Eco-Escolas;
- Pagar o valor de inscrição de cada escola no Programa Eco-Escolas que tem desde 2012/13 o valor único de 70€ (setenta euros). Este valor da inscrição inclui todo o ano letivo e refere-se à comparticipação nos seguintes custos: taxa a pagar à FEE internacional por cada Eco-Escola inscrita, produção e distribuição e envio de materiais, possibilidade de participação nos subprojectos, formação creditada e não creditada, apoio técnico-pedagógico, comunicação; e ainda custos inerentes à atribuição do Galardão: produção das bandeiras e certificados, organização do Dia Bandeiras Verdes, etc.

2- A ABAE compromete-se a:

- Colaborar com o Município nos termos acordados por ambas as partes;
- Atribuir ao município, acesso com login, à plataforma Eco-Escolas em www.abae.pt/EcoEscolas para consulta de toda a documentação das suas escolas (fichas de acompanhamento, relatórios de candidatura ao galardão, ações, etc);
- Privilegiar o desenvolvimento de ações com as autarquias parceiras;
- Colaborar ou participar com o Município Parceiro na realização de ações ou eventos de educação ambiental para a sustentabilidade promovidos pelo Município, que envolvam as escolas;
- Acompanhar em termos de formação e informação, todas as escolas inscritas no Programa ECO-ESCOLAS;
- Listar no site da ABAE (www.abae.pt) todas as autarquias parceiras com [linking](#) para a respectiva página municipal;
- Incluir página pública on-line de cada escola do concelho menção à parceria do município na implementação do Programa e breve descrição do concelho;
- Fazer constar nos certificados Eco-Escolas entregues a cada escola Galardoadada, a declaração do apoio do respectivo Município. Todas as escolas dos concelhos com os quais se estabelece a parceria terão o seu Certificado Eco-Escola chancelado com o logotipo do Município;
- Emissão de um Certificado para o Município mencionando o número e nome das Eco-Escolas galardoadas no concelho;
- Entregar uma Bandeira de Secretária para o Município, identificada com o ano da Parceria;
- Disponibilizar a Exposição Eco-Códigos de forma gratuita (desde que levantada e entregue nas nossas instalações) para os Municípios Parceiros e respetivas escolas;
- Difundir e publicar nos órgãos de comunicação social e no Boletim da ABAE – "TerrAzul notícias" - do "MAPA BANDEIRAS VERDES" - Eco-Escolas e respectivos municípios.

Pela Associação Bandeira Azul da Europa


Presidente da Direção da ABAE/FEE P
O Presidente da ABAE/FEE Portugal

Pela Câmara Municipal das Velas

O Presidente da Câmara / O Vereador com Delegação

DATA: ____/____/____

DATA: ____/____/____



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município das Velas

Câmara Municipal

Proposta

Pedido de Colaboração

ANEXO VIII

[Handwritten signatures and initials]

- Considerando que o Município de Velas está a realizar obras nos balneários do Campo Municipal das Velas e que os equipamentos de aquecimento de água instalados se encontram obsoletos e sem funcionar;
- Considerando que foi realizada por este Município uma avaliação pormenorizada sobre o tipo de equipamentos mais adequados a esse fim e que se optou por adquirir Bombas de Calor, permitindo obter significativas poupanças em termos de energia;
- Considerando que o Município de Velas não possui figura jurídica que permita efetuar candidaturas ao Programa PROENERGIA e que a ADISJ – Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge tem essa possibilidade;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea ee), do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Aprovar a parceria com a ADISJ, assumindo o Município de Velas o remanescente do valor recebido por esta no âmbito da candidatura ao Programa PROENERGIA, cerca de 8.000€, ou em caso de não aprovação da mesma a totalidade dos encargos, cerca de 12.000€.

Paços do Concelho, 8 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

[Handwritten signature]
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO IX

[Handwritten signature]
Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

REGULAMENTO DO CONCURSO DE MONTRAS 2016

Considerando que, a Câmara Municipal de Velas em colaboração com o Núcleo Empresarial da Ilha de São Jorge, organizam diversas atividades no âmbito da Quadra Natalícia, tendo por objetivo a dinamização do comércio local.

Considerando que no dia 8 de dezembro está programada a realização do tradicional "Concurso de Montras 2016", cuja verba atribuída nos prémios será assegurada pela Associação Cultural das Velas, parceira neste evento.

Proponho:

1. A aprovação do "Regulamento do Concurso de Montras 2016", cuja proposta se anexa.
2. A publicação do mesmo na página eletrónica do Município e por edital.

Paços do Concelho, 08 de novembro de 2016

[Handwritten signature]
O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO X

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Senhor José Fonseca de Sousa solicitou por email datado de 17 de outubro corrente, apoio na impressão do livro biográfico de João Bettencourt "O Perneta".

- Considerando que é de todo o interesse deste Executivo apoiar atividades de natureza cultural que contribuam para a promoção do Município e dos seus Municípios;
- Considerando que se trata de uma pequena biografia do Município João Fernando Cunha Bettencourt, natural da Freguesia de Rosais, incidente nas cantigas de improviso cantadas nas festividades decorrentes da Ilha;
- Considerando que o autor demonstrou disponibilidade para realizar a apresentação do livro nas comemorações das Festas de São Jorge 2016;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar na impressão de 100 livros biográficos de João Bettencourt "O Perneta" no valor de 1000€ (com IVA incluído à taxa legal em vigor).

Paços do Concelho, 4 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VELAS

Câmara Municipal

ANEXO XI

Proposta

COLABORAÇÃO COM A PSP DE VELAS

A Polícia de Segurança Pública pretende realizar nas suas instalações da Vila de Velas obras de conservação e reabilitação, dado ao mau estado em que se encontram as instalações. As obras a realizar pretendem dotar esta esquadra das condições de habitabilidade e operacionalidade necessárias ao bom desempenho desta força policial estando previsto o seu início para o mês de novembro do corrente ano.

A Polícia de Segurança Pública solicitou à Câmara Municipal de Velas que auxiliasse o projeto de reabilitação das suas instalações através da colaboração desta entidade na fiscalização da obra a executar.

Considerando que a recuperação e reabilitação de edifícios no centro da Vila das Velas se insere nos projetos que esta Câmara tem para esta área;

Considerando a importância do trabalho realizado pela Polícia de Segurança Pública na assistência permanente à população do Concelho;

Considerando que a Câmara Municipal dispõe de um técnico devidamente habilitado à função pretendida pela PSP, e que o arquiteto Júlio Rodrigues manifestou a sua disponibilidade para efetuar a fiscalização solicitada;

Dado o disposto anteriormente proponho que:

1. Seja prestada à Polícia de Segurança Pública a colaboração solicitada, através da fiscalização das obras de recuperação das suas instalações pelo arquiteto Júlio Rodrigues;
2. A proposta seja aprovada em minuta para imediata executoriedade.

Velas, 4 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

ANEXO XII

PROPOSTA

Solicitação da Junta de Freguesia dos Rosais

A Câmara Municipal de Velas recebeu da Junta de Freguesia dos Rosais um ofício onde esta entidade explica a sua pretensão de no local adjacente às instalações da Sociedade União Rosalense onde se situa um chafariz e tanque de lavagem e levar a efeito a construção de uma garagem na zona demolindo as referidas construções.

Considerando que o referido chafariz e tanque de lavagem se encontram sem utilização estando esvaziados de qualquer conteúdo ou interesse patrimonial ou turístico;

Considerando que a Junta de Freguesia dos Rosais se propõe substituir as referidas edificações por uma garagem

Considerando que o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro republicado pelo Decreto-Lei n.º 236/2014 de 9 de setembro prevê no Artigo 7.º n.º 1 - Estão igualmente isentas de controlo prévio: a) As operações urbanísticas promovidas pelas autarquias locais e suas associações em área abrangida por plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território;

Considerando que o mesmo Decreto-Lei prevê no Artigo 7.º n.º 2 que A execução das operações urbanísticas previstas no número anterior, com exceção das promovidas pelos municípios, fica sujeita a parecer prévio não vinculativo da câmara municipal, que deve ser emitido no prazo de 20 dias a contar da data da receção do respetivo pedido



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

ANEXO XIII

PROPOSTA

Isenção de IMT referente ao artigo 2512.º

A Câmara Municipal de Velas recebeu do Sr.º Rosa de Medeiros Barbosa Sequeira, um requerimento onde o mesmo solicita isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas (IMT), relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo 2512.º e a área total de 0,7986 ha, no valor de 2.900,00€ (Dois mil e novecentos euros).

O pedido é fundamentado nos termos da alínea b) do número 2 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de Agosto.

Considerando que o pedido foi submetido à apreciação do Instituto Regional do Ordenamento Agrário, IROA, tendo obtido parecer favorável.

Proponho:

Que nos termos do número 3 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de Agosto, seja dado parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Sr.º Rosa de Medeiros Barbosa Sequeira, relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo 2512.º e a área total de 0,7986 ha, no valor de 2.900,00€ (Dois mil e novecentos euros).

Velas 8 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

ANEXO XIV

PROPOSTA

Isenção de IMT referente aos artigos 5781.º, 5782.º e 5783.º

A Câmara Municipal de Velas recebeu do Sr.º Dário Trajano da Silva Almada, um requerimento onde o mesmo solicita isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas (IMT), relativo à aquisição de terrenos rústicos com os artigos 5781.º, 5782.º e 5783.º e a área total de 9,1576 ha, no valor de 3.000,00€ (Três mil euros).

O pedido é fundamentado nos termos da alínea b) do número 2 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de Agosto.

Considerando que o pedido foi submetido à apreciação do Instituto Regional do Ordenamento Agrário, IROA, tendo obtido parecer favorável.

Proponho:

Que nos termos do número 3 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de Agosto, seja dado parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Sr.º Dário Trajano da Silva Almada, relativo à aquisição de terrenos rústicos com os artigos 5781.º, 5782.º e 5783.º e a área total de 9,1576 ha, no valor de 3.000,00€ (Três mil euros).

Velas 8 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

ANEXO XV

[Handwritten signature]
Fonseca

PROPOSTA

Isenção de IMT referente ao artigo 5160.º

A Câmara Municipal de Velas recebeu do Sr.º Dário Trajano da Silva Almada, um requerimento onde o mesmo solicita isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas (IMT), relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo 5160.º e a área total de 7,0664 ha, no valor de 35.000,00€ (Trinta e cinco mil euros).

O pedido é fundamentado nos termos da alínea b) do número 2 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de Agosto.

Considerando que o pedido foi submetido à apreciação do Instituto Regional do Ordenamento Agrário, IROA, tendo obtido parecer favorável.

Proponho:

Que nos termos do número 3 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de Agosto, seja dado parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Sr.º Dário Trajano da Silva Almada, relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo 5160.º e a área total de 7,0664 ha, no valor de 35.000,00€ (Trinta e cinco mil euros).

Velas 8 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

[Handwritten signature]
Luís Virgílio Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município das Velas
Câmara Municipal

ANEXO XVI

Proposta

PEDIDO DE APOIO

Considerando que o Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas (AHBVV) solicitou por ofício referência 57/2016, datado de 08 de setembro do corrente ano, a colaboração do Município na aquisição de 30 lanternas individuais para os bombeiros daquela corporação, conforme orçamento apresentado;

- Considerando que a Câmara, em sua reunião ordinária de 30 de setembro, deliberou adquirir 20 lanternas individuais no valor aproximado de 4.000,00€;

- Considerando que o produto indicado pela AHBVV se encontra descontinuado, foi proposta pela empresa uma alternativa que ultrapassa o valor monetário constante na deliberação;

- Considerando que o IVA aplicado ao Município seria de 23% e que à AHBVV o IVA seria de 6%, pelo que a aquisição pela AHBVV se traduziria numa poupança no custo total;

- Considerando que a AHBVV se mostrou disponível para adquirir as referidas lanternas;

Proponho:

- Dar o apoio de 4.000,00€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas, em vez da aquisição direta pelo Município, e mediante apresentação de fatura comprovativa da aquisição do referido equipamento, retificando-se anterior deliberação presente em reunião de 30 de setembro.

Paços do Concelho, 3 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município das Velas
Câmara Municipal

ANEXO XVII

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Sociedade Lusitânia Club Recreio Velense solicitou por email datado de 02 de novembro do corrente ano, apoio logístico e/ou financeiro para suportar os custos inerentes à realização do "Workshop de Clarinete" e "Recital de Clarinete e Piano" a realizar entre os dias 03 e 06 de novembro correntes.

- Considerando a importância destes *workshops* na formação musico-cultural e desenvolvimento da população do Concelho;
- Considerando a importância de apoiar estas instituições, uma vez que desenvolvem um papel fulcral na atividade cultural do município, integrando várias faixas etárias, inculcando um espírito dinâmico e participativo;
- Considerando que o recital se inclui na Agenda Cultural do Município;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar a referida iniciativa com o valor de 500€, bem como, o alojamento para os músicos no apartamento pertencente ao Município localizado na zona Entre Morros.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 03 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO XVIII

[Handwritten signatures and initials]

Proposta

Aquisição de coroa de flores

- Considerando o convite para a cerimónia em memória dos ex-combatentes Jorgenses, falecidos na guerra do Ultramar;
- Considerando a intenção deste Município em prestar uma homenagem aos mesmos;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- A aquisição de uma coroa de flores para a cerimónia, no valor de €60,00 (com IVA à taxa legal em vigor);
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 4 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

[Handwritten signature of Luís Virgílio de Sousa da Silveira]
Luís Virgílio de Sousa da Silveira